



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 257/2020	
INTERESSADO (A):	Cleiton Fantin Rezende
ASSUNTO:	Solicitação de Prorrogação de Prazo de Projeto no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018.
PROCESSO N.º:	01.01.016301.00001342.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- o pedido de prorrogação do prazo de vigência do projeto “Rastreamento de mutação no Gene BRCA1 em pacientes com câncer de mama do Estado do Amazonas”, por mais 09 (nove) meses;
- o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, que sugere a prorrogação de prazo do projeto por mais 09 (nove) meses, a contar de 06/07/2020 a 05/04/2021, com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos no projeto;
- o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que se manifesta favorável ao pedido de prorrogação pelo período de 06/07/2020 a 05/04/2021;
- o Parecer n.º 240/2020 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, o qual aprova a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 99/2018, cujo objeto é a prorrogação de prazo de vigência do projeto coordenado pelo Sr. **Cleiton Fantin Rezende**, por mais 09 (nove) meses, uma vez que a referida prorrogação e a Minuta apresentada se encontram em conformidade com a legislação vigente,

DECIDE:


I DEFERIR o pedido de Prorrogação de prazo do projeto “Rastreamento de mutação no Gene BRCA1 em pacientes com câncer de mama do Estado do Amazonas”, coordenado pelo Sr. **Cleiton Fantin Rezende**, por mais 09 (nove) meses, a contar de 06/07/2020 a 05/04/2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018;


II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de julho de 2020.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Kathya Augusta Thomé Lopes
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira